



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**RECONHEÇO e RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 031/2025 – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 017/2025**, fundamentada no art. 74, inc. V, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, objetivando a Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do **CANTOR JUAREZ**, para se apresentar em praça pública após a 22º Cavalgada de São João, no dia: 24 de junho de 2025, no Município de Brejão/PE, em favor da empresa **JUARA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n. **49.836.658/0001-27**, com sede na rua do Sossego, n. 298, CXPST, Santo Amaro, Recife/PE.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante - Valor é de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

O valor proposto para a apresentação do cantor **JUAREZ**, em praça pública, após a **22ª Cavalgada de São João**, está em conformidade com os valores praticados em localidades semelhantes e com os registrados no município em anos anteriores, sendo, portanto, compatível com o interesse público.

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Brejão/PE, em 10 de junho de 2025.

  
**SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**  
Prefeito



**MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS**,  
Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de  
Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

**CERFITICA:**

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DO PROCESSO nº 031/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**, tendo como **Objeto**: Serviços. Constitui Objeto da presente Inexigibilidade de Licitação Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do **CANTOR JUAREZ**, para se apresentar em praça publica após a 22º Cavalgada de São João, no dia: 24 de junho de 2025, no Município de Brejão/PE.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Brejão/PE, em 10 de junho de 2025.

  
**MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO



**RECONHEÇO e RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 031/2025 – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 017/2025**, fundamentada no art. 74, inc. V, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, objetivando a Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do **CANTOR JUAREZ**, para se apresentar em praça pública após a 22º Cavalgada de São João, no dia: 24 de junho de 2025, no Município de Brejão/PE, em favor da empresa **JUARA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **49.836.658/0001-27**, com sede na rua do Sossego, n. 298, CXPST, Santo Amaro, Recife/PE.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante - Valor é de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

O valor proposto para a apresentação do cantor **JUAREZ**, em praça pública, após a **22ª Cavalgada de São João**, está em conformidade com os valores praticados em localidades semelhantes e com os registrados no município em anos anteriores, sendo, portanto, compatível com o interesse público.

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Brejão/PE, em 10 de junho de 2025.

**SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernando de Oliveira Costa Netto  
**Código Identificador:094FBD15**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/06/2025. Edição 3866  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

